

## ANO LETIVO DE 2020/2021

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aviso (extrato) n.º 16342/2020, de 16 outubro

### HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. Nos termos do ponto 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados**, apresentada pelo respetivo Júri, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do Aviso (extrato) n.º 16342/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 16 outubro.

N.º SIGRHE	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos (PC)		Avaliação Psicológica (AP)		Entrevista Profissional de Seleção (EPS)		TOTAL	
		Classif.	Valor ponderado	Classif.	Valor ponderado	Classif.	Valor ponderado	Total Final	
			45%		25%		30%		
5745445823	Maria João da Silva Oliveira	18,0	8,1	16,0	4,0	20,0	6,0	18,10	
4471198238	Adriana Maria Pereira de Melo	20,0	9,0	16,0	4,0	16,0	4,8	17,80	
3843972222	Sónia Manuela Gomes Monteiro	17,0	7,7	16,0	4,0	20,0	6,0	17,65	a)
5031847344	Ana Rita Lopes Castanheira	17,0	7,7	16,0	4,0	20,0	6,0	17,65	a)
3493898436	Rosa Amélia Costa dos Santos	15,0	6,8	16,0	4,0	20,0	6,0	16,75	
7598955697	Olga Maria Domingues Fernandes	17,0	7,7	12,0	3,0	20,0	6,0	16,65	
7097138866	Maria Bernardete Antunes de Lima	12,0	5,4	16,0	4,0	20,0	6,0	15,40	b)
5452204350	Francisco José Varajão Lopes	12,0	5,4	16,0	4,0	20,0	6,0	15,40	b)
4066972284	Sónia Maria Lamas Fernandes	11,0	5,0	16,0	4,0	20,0	6,0	14,95	c)
1383231516	Luís Manuel Vieira Gonçalves	11,0	5,0	16,0	4,0	20,0	6,0	14,95	c)
8117480557	Andreia Sofia Sampaio Guerreiro Gonçalves	11,0	5,0	12,0	3,0	20,0	6,0	13,95	
6384811995	Maria Elisabete Morais	10,0	4,5	12,0	3,0	20,0	6,0	13,50	

#### Notas:

a) Nesta situação de empate, foi aplicado o ponto 17 do Aviso de Abertura Integral do presente procedimento concursal, e o ponto 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Havendo igualdade nos resultados da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Psicológica (antes e depois de atribuídos os níveis classificativos constantes da alínea b) do ponto 3 do artigo 9.º da referida Portaria), o critério de desempate foi o resultado final da Entrevista Profissional de Seleção obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, conforme o disposto no

Cofinanciado por:



ponto 6 do artigo 9.º da referida Portaria, antes de atribuídos os níveis classificativos constantes do ponto 5 do mesmo artigo.

b) Nesta situação de empate, foi aplicado o ponto 17 do Aviso de Abertura Integral do presente procedimento concursal, e o ponto 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Havendo igualdade nos resultados da Prova de Conhecimentos e nos resultados da Avaliação Psicológica e da Entrevista Profissional de Seleção (antes e depois de atribuídos os níveis classificativos constantes da alínea b) do ponto 3 e do ponto 5 do artigo 9.º da referida Portaria), o critério de desempate foi o resultado do GPP-I - Perfil e Inventário de Personalidade de Gordon da avaliação psicológica.

c) Nesta situação de empate, foi aplicado o ponto 17 do Aviso de Abertura Integral do presente procedimento concursal e o ponto 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Havendo igualdade nos resultados da Prova de Conhecimentos, o critério de desempate foi o resultado final da Avaliação Psicológica, antes de atribuídos os níveis classificativos constantes da alínea b) do ponto 3 do artigo 9.º da referida Portaria.

2. Nos termos previstos no ponto 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos três métodos de seleção, encontram-se notificados do presente despacho de homologação.

3. De acordo com o preceituado no ponto 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a presente lista é afixada nas instalações da Escola em local visível e público e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

4. Com base no disposto no ponto 3 do artigo 30.º da Portaria supramencionada, considerando que, em resultado do presente procedimento concursal comum, a lista de ordenação final ora homologada contém um número de candidatos aprovados (doze) superior ao dos postos de trabalho a ocupar (dois), será constituída uma reserva de recrutamento interna.

5. Conforme estabelecido no ponto 4 do artigo 30.º da aludida Portaria, esta reserva de recrutamento será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da presente homologação, haja necessidade de ocupação transitória de idênticos postos de trabalho, a constituir em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima,  
21 de janeiro de 2020

O Diretor